

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 040/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na **479ª** Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 17 de março de 2022

RESOLVE

Artigo 1º - Destituir da Comissão de Instrução IV, como coordenador, o colaborador Patrick Sampaio Braga Alonso, CRP05/32004 e como membro o colaborador Hugo Gomes Lima, CRP05/63663 e a colaboradora Michelle de Garcia Bernardino, CRP05/59760.

Artigo 2º - Extinguir a Comissão de Instrução IV.

Artigo 3º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução VI, a colaboradora Carina Augusto da Cruz, CRP05/37581 e o colaborador Hugo Gomes Lima, CRP05/63663.

Artigo 4º - Extinguir Comissão de Instrução VI.

Artigo 5º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Instrução VII, a colaboradora Maíra Amaral de Andrade, CRP05/32352.

Artigo 6º - Instituir, como membro da Comissão de Instrução VII, a colaboradora Carina Augusto da Cruz, CRP05/37581.

Artigo 7º - Os artigos 5º e 6º terão validade até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e *ad referendum* na próxima reunião plenária ordinária.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
LIVRAMENTO MELÍCIO

THIAGO BENEDITO

CONSELHEIRO PRESIDENTE
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Melicio, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/03/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 29/03/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0511382** e o código CRC **7BEDC83A**.

Referência: Processo nº 570500170.000010/2022-11

SEI nº 0511382